



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Requerimento Nº 32/2025

Ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta Luiz Henrique de Castro Ferreira.

Venho por meio deste requerer de forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovando, que seja enviado ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Gustavo Santos o referido expediente que solicita a destinação de um percentual equivalente a 20% para mulheres vítimas de violência residentes obrigatoriamente no Município de Nísia Floresta.

Justificativa

O presente requerimento propõe tornar obrigatório a adoção, nos editais de licitação para a contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra pela Administração Pública Municipal direta e indireta, o percentual de ao menos 20% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em condições de vulnerabilidade social. A medida busca proporcionar às mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que sofrem com a violência doméstica, maiores oportunidades de reinserção social e econômica, um passo fundamental para a reconstrução de suas vidas com dignidade e autonomia.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, Nísia Floresta 25 de fevereiro de 2025.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
Vereadora



Joivan Trindade
Vereador
25/02/25

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10

cmnisiafloresta@hotmail.com